



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00061
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza"
ASSUNTO	Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente – Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 69/2023 CES "D" Aprovado em 08/02/2023 Comunicado ao Pleno em 15/02/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza" – CEFOR reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente, ofertado na Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP, nos termos do §2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (fls.29).

A previsão de início da nova turma é 01/03/2023 e término em 23/02/2024, conforme calendário às fls.87.

O Projeto, de fls. 30 a 87, foi encaminhado pelo Ofício CEFOR/SUS/SP 38/2022, protocolado em 28/06/2022.

1.2. APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação, nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, quando for o caso, à Deliberação CEE 197/2021:

"Art. 27 - Os Cursos de especialização aprovados, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016, prosseguirão funcionando regularmente até a conclusão das respectivas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico já aprovado, desde que comunicado ao CEE.

(...)

§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá reapresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.

§ 3º - Nos casos previstos no caput deste Artigo, em que haja mudança no Projeto, estas serão analisadas nos termos desta Deliberação."

No caso em tela, trata-se de curso já aprovado, nos termos da Deliberação CEE 147/2016, conforme Parecer CEE 360/2019.

Dados Institucionais

Último Recredenciamento*	Parecer CEE 362/2022, Portaria CEE/GP 495/2022, DOE 19/11/2022, por 5 anos
Direção	Profa. Dra. Andrea Cotait Ayoub, período de 01/07/2022 a 30/06/2026.

*O prazo de antecedência de 9 meses do término do último recredenciamento (art. 21 da Deliberação CEE 197/2021) não foi atendido, como sinalizado em Despacho da AT de 06/01/2022, às fls. 90. Em virtude do descumprimento do prazo de protocolo do pedido de recredenciamento do Requerente, os demais processos regulatórios foram suspensos até a conclusão deste.



CEESP/PC/202300055

Dados do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente

Aprovação	Parecer CEE 360/2019, DOE 10/10/2019
Carga Horária	1720 horas, sendo 560 horas teóricas e 1160 horas práticas
Integralização	12 meses
Horário	De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h
Vagas/turma	Mínimo 5 e máximo 21 vagas
Coordenação	Flávia Helena Pereira Padovani Doutora em Psicologia, USP Esp. em Psicologia do Desenvolvimento na Área da Saúde, HCFMRP Graduada em Psicologia, USP
Apoio Técnico-Administrativo	Coordenadora do Curso; Apoio Administrativo; Secretária

A titulação da Coordenação atende à Deliberação CEE 197/2019 (item VII do art. 5º).

Justificativa

O desenvolvimento humano se caracteriza por um processo complexo e contínuo, marcado por mudanças físicas, cognitivas, psicológicas e sociais, ao longo de todo o ciclo vital. A infância e a adolescência correspondem às fases iniciais desse processo, constituindo-se períodos de intensas e importantes transformações, que impactarão em etapas posteriores do desenvolvimento. Essas transformações são multifatoriais, determinadas por aspectos genéticos, hereditários, maturacionais e, também, contextuais, desde o micro contexto do indivíduo, como a família e a escola, até aspectos do macro contexto, como a cultura, por exemplo. Considerar as especificidades do desenvolvimento dessa faixa etária, com características e necessidades próprias, impacta em ações e políticas públicas especialmente voltadas a esse público. Adota-se, portanto, como princípio norteador a ideia de que a criança ou o adolescente é um sujeito.

No âmbito da saúde pública brasileira, em consonância ao ECA, verificam-se diretrizes e ações voltadas à atenção a esse público. Destacam-se a Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância de 1996, a Lei 10.216 de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mental e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, o qual deveria ser estendido ao cuidado de crianças e adolescentes e, mais recentemente, a Agenda de Compromissos para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil de 2004, com ênfase no cuidado integral e multiprofissional à saúde das crianças.

Dessa forma, o SUS deve promover o direito à vida, à saúde e ao bem-estar de crianças e adolescentes, mediante a atenção integral à saúde, que pressupõe o acesso universal e igualitário nos três níveis de atenção. Essa tarefa exige o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, a prevenção de doenças e agravos, físicos e psíquicos, a atenção humanizada e o trabalho em rede, preferencialmente, em equipes multi e interdisciplinares para esse público.

Apesar dos avanços, os indicadores atuais de saúde revelam a necessidade de melhorias no cuidado preconizado a crianças e adolescentes, com vistas ao direito integral à saúde. Assim como em outras faixas etárias, a transição epidemiológica vivenciada nas últimas décadas, caracterizada pela redução da incidência das doenças infectocontagiosas ou transmissíveis, bem como o crescente reconhecimento do sofrimento psíquico nessa faixa etária, trouxeram novos desafios para a assistência, a pesquisa e a administração dos recursos referentes à saúde desse grupo etário. Esses desafios são corroborados pelo entendimento atual da saúde de forma ampliada, ou seja, compreendendo aspectos biopsicossociais, justificando assim, a necessidade de um cuidado integral e interdisciplinar à saúde.

Diante ao exposto, é necessário formar profissionais da área de saúde, de diferentes especialidades, para a atenção integral à criança e ao adolescente, considerando-se às especificidades dessa faixa etária, no âmbito do SUS. Conhecer as especificidades desenvolvimentais dessa faixa etária, bem como os principais acometimentos e necessidades em saúde, de forma teórica e prática, pode possibilitar aos profissionais a formação necessária para a garantia do cuidado integral preconizado pelo SUS e demais políticas voltadas a esse público.

Objetivos

Geral – especializar diferentes profissionais de saúde na atenção integral à saúde da criança e do adolescente para a promoção do seu bem-estar biopsicossocial, considerando-os sujeitos de direitos com características específicas da fase de desenvolvimento.



Específicos – especializar diversas áreas de atenção à saúde da criança e do adolescente para: valorizar a formação acadêmica no cuidado humanizado e integral à saúde, de acordo com as diretrizes do SUS; conhecer as principais doenças e agravos à saúde da infância e adolescência; conhecer as principais alterações do crescimento e do desenvolvimento neuropsicomotor da crianças e do adolescente; conhecer as políticas públicas que assistem essa população; e identificar os principais recursos do Sistema Único de Saúde voltados a essa população.

Público-Alvo

Graduados em Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Requisitos de Acesso

Ter concluído curso superior (graduação) em Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelos Conselhos Estaduais de Educação. O profissional deve possuir Registro ou Protocolo no respectivo Conselho Regional da Categoria.

Critérios de Seleção

O ingresso se dará através de Processo Seletivo, que compreende duas fases: a primeira sendo prova objetiva, com questões básicas de desenvolvimento da criança e do adolescente e de políticas públicas, elaboradas com base em bibliografia disponibilizada no Edital do Processo Seletivo; e a segunda, entrevista presencial e análise do *curriculum vitae*.

Exigência para Matrícula

Ter sido aprovado no Processo Seletivo; apresentar documento de identidade, CPF, diploma de graduação, título de eleitor, quitação com Serviço Militar, se for do sexo masculino, comprovante de inscrição junto ao Conselho de Classe específico, comprovante de residência, foto 3x4, carteira de vacinação atualizada com as vacinas duplo adulto, triplice viral, hepatite B, varicela e COVID 19.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

- I – Frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista em cada componente curricular.
- II – Ter obtido a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação em cada componente curricular.
- III – Ter apresentado Trabalho de Conclusão de Curso e obter no mínimo nota 7 (sete) até o final do curso.

Trabalho de Conclusão de Curso

Será exigida para conclusão do curso, a elaboração e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Requisito básico para obtenção do título de especialista. Para tanto, os alunos realizarão pesquisa quantitativa e/ou qualitativa de campo, com aplicação de instrumentos de investigação, bem como dos variados métodos de análise, por meio de situações práticas e teóricas. Os alunos desenvolverão seu projeto de pesquisa na área de formação profissional acompanhado de seu orientador que estabelecerá um calendário e cronograma das atividades.

Matriz Curricular

Núcleo	Componente Curricular	CH Teórica Presencial	CH Teórica EaD	CH Prática	Total
Núcleo I - Comum	Políticas Públicas de Saúde I e II	-	32	-	32
	Metodologia de Pesquisa	-	32	-	32
	Ética	-	24	-	24
	Inovação Tecnológica	-	16	-	16
Subtotal		-	104	-	104
Núcleo II – Específico Teórico	Políticas Públicas de Atenção à Criança e ao Adolescente	72	-	-	72
	Crescimento e Desenvolvimento da Criança	80	-	-	80
	Crescimento e Desenvolvimento do Adolescente	64	-	-	64
	Alterações no Crescimento e Desenvolvimento da Criança	104	-	-	104
	Alterações no Crescimento e Desenvolvimento do Adolescente	80	-	-	80



	Doenças na Infância e na Adolescência	56	-	-	56
Subtotal		456	-		456
Núcleo III – Específico Prático	Prática Profissional	-	-	1000	1000
	TCC	-	-	160	160
Subtotal		-	-	1160	1160
TOTAL		456	104	1160	1720

A carga horária do curso permanece 1720 horas, porém a carga horária teórica passa a ser ofertada, 104 horas na modalidade a distância e 456 horas presenciais, atendendo ao estabelecido Deliberação CEE 197/2021.

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 60 a 86.

Metodologia

Serão desenvolvidas atividades teóricas e teórico-práticas. Os conteúdos a distância serão organizados e disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da plataforma Moodle Formação, da Secretaria de Estado da Saúde (<http://cursosdeformacao.saude.sp.gov.br>).

As atividades a distância serão desenvolvidas de maneira Assíncrona, com conteúdos disponibilizados no AVA Moodle Formação, que atendam os objetivos e as especificidades de cada componente curricular; Síncrona/Remoto, com interação ao vivo com os docentes. Serão aplicadas atividades, como estudos de caso, situações problemas, entre outras.

Nas aulas presenciais, o conteúdo dos cursos será exposto por meio de aulas em que os alunos e os professores estão fisicamente no mesmo local.

As áreas para desenvolvimento das habilidades práticas são nas unidades de atendimento, conforme descrito às folhas 42 a 53.

Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Antônio de Pádua Python Cyrino Doutor em Medicina, USP Mestre em Medicina, USP Esp. em Residência Médica, UNESP Graduado em Medicina, FMJ	- Políticas Públicas de Saúde
2. Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza Doutor em Clínica Médica, UNICAMP Mestre em Patologia, UNESP Esp. em Residência Médica, UNICAMP Graduado em Medicina, UFC	- Metodologia de Pesquisa
3. Silvana Andréa Molina Lima Doutora em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, UNESP Mestre em Ciências Biológicas, UNESP Esp. em Administração Hospitalar, UNESP Esp. em Gerenciamento em Enfermagem, UNESP Graduada em Enfermagem, UNESP	- Ética
4. Denise de Cássia Moreira Zornoff Doutora em Fisiopatologia em Clínica Médica, UNESP Esp. em Residência Médica, UNESP Esp. em Gestão de Projetos e Portfólios, UAM Esp. em Informática em Saúde, UNIFESP Esp. em Estudos Pedagógicos, UNESP Graduada em Medicina, UFPR	- Inovação Tecnológica
5. Isabel de Martino Prata Mestre em Saúde Coletiva, UNESP Esp. em Ciências da Saúde, UNESP Graduada em Psicologia, UFTM	- Políticas Públicas de Atenção à Criança e ao Adolescente
6. Flávia Helena Pereira Padovani Doutora em Psicologia, USP Esp. em Psicologia do Desenvolvimento na Área da Saúde, HCFMRP Graduada em Psicologia, USP	- Crescimento e Desenvolvimento da Criança - Núcleo Específico Prático: Psicologia – Psicologia Hospitalar
7. Cristiane Lara Mendes Chiloff Doutora em Saúde Pública, UNESP Mestre em Saúde Coletiva, UNESP Esp. em Gestão em Saúde, UNESP	- Crescimento e Desenvolvimento do Adolescente - Núcleo Específico Prático: Psicologia – Psicologia em Saúde Mental



Graduada em Psicologia, UNESP	
8. Andréa Cristina Jóia Gramuglia Doutora em Bases Gerais da Cirurgia, UNESP Mestre em Bases Gerais da Cirurgia, UNESP Graduada em Fonoaudiologia, UNISAGRADO	- Alterações no Crescimento e Desenvolvimento da Criança - Núcleo Específico Prático: Fonoaudiologia – Linguagem
9. Leticia Cláudia de Oliveira Antunes Doutora em Pediatria, UNESP Mestre em Pediatria, UNESP Esp. em Residência Médica, UNESP Esp. em Fisioterapia Cardiorrespiratória, AVM Esp. em Gestão em Saúde, UNESP Esp. em Geriatria e Gerontologia na Promoção de Saúde, UNIFAC Graduada em Fisioterapia	- Alterações no Crescimento e Desenvolvimento da Criança - Núcleo Específico Prático: Fisioterapia
10. Cátia Regina Branco da Fonseca Doutora em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria, UNIFESP Mestre em Pediatria, UNESP Esp. em Residência Médica, UNESP Graduada em Medicina, UNESP	- Doenças na Infância e na Adolescência
11. Flávia Yuri Shimizu-Alcarde Mestre em Pediatria, UNESP Esp. em Motricidade Oral, CFFA Graduada em Fonoaudiologia, UNESP	- Núcleo Específico Prático: Fonoaudiologia – Disfagia Hospitalar
12. Marina Nogueira Berbel Bufarah Doutora em Fisiopatologia em Clínica Médica, UNESP Mestre em Fisiopatologia em Clínica Médica, UNESP Esp. em Dietoterapia em Insuficiência Renal Crônica, UNESP Graduada em Nutrição, UNESP	- Núcleo Específico Prático: Nutrição
13. Helderjan de Souza Mendes Mestre em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, UNESP Esp. em Ortodontia, APCD Bauru Esp. em Odontopediatria, APCD Bauru Esp. em Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, USP Graduado em Odontologia, UNISAGRADO	- Núcleo Específico Prático: Odontologia
14. Rivania Maria Paniguel Cardoso Esp. em Serviços de Saúde, FMU Esp. em Saúde Pública com ênfase em saúde da família, UNINTER Graduada em Serviço Social, UNIFAC	- Núcleo Específico Prático: Serviço Social
15. Betina Alponti Fioravante Esp. em Terapia Ocupacional em Saúde Mental, FACIS Graduada em Terapia Ocupacional, PUC	- Núcleo Específico Prático: Terapia Ocupacional em Saúde Mental

O corpo docente conta com 15 profissionais, sendo 10 Doutoras, 3 Mestres e 2 Especialistas, portanto atende à titulação exigida pela Deliberação CEE 197/2021.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente – Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP, modalidade presencial, e a comunicação de 1 nova turma de, no máximo, 21 alunos, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 23/02/2024, encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator



3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraide Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi Pereira, Pollyana Fátima Gama Santos e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 08 de fevereiro de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de fevereiro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

